



TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20241209/0001-60

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.19.12.2024 - SEMED

Considerando o artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o disposto no Estudo Técnico Preliminar (ETP), no Termo de Referência (TR) e no parecer jurídico elaborado pela assessoria jurídica, que opinou favoravelmente à contratação direta, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação e **RATIFICO** a contratação direta de locação do imóvel situado na Rua João Antônio, 1613, Distrito de Flores, Russas/CE.

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. **Imóvel:** Localizado na Rua João Antônio, 1613, Distrito de Flores, Russas/CE.
2. **Locatário:** TAMYRES SOUSA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 056.604.343-20
3. **Valor mensal da locação:** O valor mensal de locação será de R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais).
4. **Valor total da locação:** O valor total da locação será de R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).
5. **Prazo do contrato:** O contrato de locação terá vigência de 12 (doze) meses.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta para a locação do imóvel, **RATIFICANDO** os atos administrativos praticados e confirmando a regularidade dos procedimentos adotados. **DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Russas/CE, 02 de janeiro de 2025.

Maria Vieira Lima Coelho
ORDENADOR(A) DE DESPESAS